



**FESAR**  
www.fesar.com.br

Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida

## **EDITAL RETIFICADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DE ENFERMAGEM 2018/1 E 2018/2**

### **I. DO PROCESSO SELETIVO**

A Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida (FESAR) realizará processo seletivo para estágio curricular obrigatório de enfermagem no Hospital Regional Público do Araguaia (HRPA) no dia 10 de Janeiro de 2018 às 14h, visando o preenchimento de 19 vagas, podendo ser estendido para mais vagas, conforme disponibilidade do HRPA.

### **II. DO OBJETIVO DO ESTÁGIO**

Selecionar os alunos regularmente matriculados na FESAR para ingresso no estágio curricular obrigatório no Hospital Regional Público do Araguaia - HRPA.

### **III. PROGRAMA DE ESTÁGIO**

O estágio obrigatório supervisionado destina-se à complementação educacional e ao desenvolvimento profissional na formação dos estagiários, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com o HRPA, e realizar-se a nos termos da Lei nº 11.788, de 25/09/08.

### **IV. DAS VAGAS**

Na seleção serão classificados 19 discentes do curso de enfermagem para o preenchimento de 19 vagas para o semestre letivo 2018/01 no período matutino e 2018/2 no período matutino.

### **V. DO QUADRO DE VAGAS**

Número de vagas disponibilizadas por setor no Hospital Regional Público do Araguaia:

<b>QUANTIDADE DE ALUNOS ESTAGIÁRIOS POR SETOR</b>		
	2018/1	2018/2
SETORES	MANHÃ/QUANTIDADE	MANHÃ/QUANTIDADE
UTI/ADULTO	2	2
UTI/NEONATAL	1	1
UTI/PEDIÁTRICA	2	2
CENTRO CIRÚRGICO	2	2
CME	2	2
CLÍNICA MÉDICA	2	2
CLÍNICA CIRÚRGICA	2	2

CLINICA PEDIATRICA	1	1
CLINICA OBSTETRICA	1	1
ACOLHIMENTO	2	2
HEMODIALISE	2	2
TOTAL	19 em 2018/01	19 em 2018/02

## VI. DAS DATAS

6.1 Divulgação do Edital Retificado: 21 de Dezembro de 2017.

6.2 Realização do Processo Seletivo Escrito: 10 de Janeiro de 2018 às 14h, sala 14, segundo piso.

## VII. DA INSCRIÇÃO

**7.1 A cada 2 candidatos deverão entregar 1 cobertor no momento da realização do processo seletivo. Os cobertores arrecadados serão doados para o Abrigo Infantil Municipal de Redenção.**

## VIII. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 Poderão realizar o processo seletivo os acadêmicos devidamente matriculados na FESAR e que estejam cursando o período do estágio curricular obrigatório.

8.2 A seleção dos candidatos será realizada de acordo com o resultado da prova, como critério de desempate será escolhido o aluno com melhor nota no histórico acadêmico nos semestres anteriores.

## IX. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 O resultado será divulgado no site da FESAR no dia 12 de Janeiro de 2018.

## X. DO TERMO DE ADESÃO

10.1 O aluno aprovado no processo seletivo deverá assinar um termo de compromisso e aceite para realizar o estágio no Hospital Regional Público do Araguaia no dia 15 de Janeiro de 2018 na coordenação de enfermagem da FESAR, das 08h às 11h e das 14h às 17h. O estágio curricular obrigatório ocorrerá no período de 05 de fevereiro a 22 de junho de 2018 das 07h30 às 11h30, podendo ser prorrogado de acordo com solicitação do HRP.



## XI. CRONOGRAMA

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Realização da prova	10/01/2018	14h às 17h	Sala 14 do Bloco I - FESAR
Divulgação do resultado 1ª CHAMADA	12/01/2018	14h	No site da FESAR
Assinatura de Termo de Compromisso e aceite de estágio no HRP A conforme normas deste edital.	15/01/2018	08h às 11h 14h às 17h	Coordenação de Enfermagem - FESAR
Divulgação Resultado 2ª CHAMADA	22/01/2018	14h	No site da FESAR
Assinatura de Termo de Compromisso e aceite de estágio no HRP A conforme normas deste edital. 2ª CHAMADA	29/01/2018	08h às 11h 14h às 17h	Coordenação de Enfermagem - FESAR
Apresentação dos aprovados com toda a documentação	A DEFINIR PELO HRP A		
Recepção dos estagiários- Palestras			
Início do Estágio	05/02/18 (Poderá ser prorrogado)	07:30h às 11:30h	HRP A





## XII. DISPOSIÇÕES GERAIS

01. O conteúdo programático das provas seguirá o que está preconizado no **ANEXO I** do presente edital.

02. O estágio tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório, visando a formação acadêmica dos estagiários e sem vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da Lei nº 6.494, de 07/12/77, dos Decretos nos 87.497, de 18/08/82 e 2.080, de 26/11/96, da Lei 9.394, de 20/12/96.

03. O processo de seleção de estagiários com deficiência ocorrerá da seguinte forma:

- Fica reservado percentual de 3%( três por cento), do total de vagas para estagiários candidatos portadores de deficiência, que farão a prova em igualdade de condições com os demais candidatos desde que a deficiência da qual é portador seja compatível com a função de estagiário para a área e que esta deficiência seja comprovada com documento médico pericial próprio.

04. Os candidatos deverão possuir idade mínima de 18 ( dezoito) anos na data de realização da prova e estar frequentando curso correspondente a área e aos requisitos estabelecidos, para cada vaga ofertada.

05. Não será permitido ao candidato entrar na sala de aplicação de provas portando armas e quaisquer aparelhos eletrônicos (ipod, ipad, ipad mini, tablete, agenda eletrônica, esquadro, transferidor, compasso, livros, anotações, impressos ou qualquer material de consulta, como apostilas, fotocópias, lápis ou régua com tabuada, etc).

06. A ausência do candidato no local e horário designado para a realização das provas implicará em sua eliminação.

07. O candidato que tiver que se ausentar da sala, deverá fazê-lo mediante autorizado do profissional que estiver aplicando a prova, e devidamente acompanhado de alguém vinculado à instituição.

08. O estágio terá carga horária diária de 4h, sendo uma semana sim outra não, disponibilizados e distribuídos pela Coordenação do Curso de Enfermagem e da Coordenação de Estágio da FESAR:

TURNO I: 07:30 ÀS 11:30H (2018/01)





TURNO II: 07:30 ÀS 11:30H (2018/02).

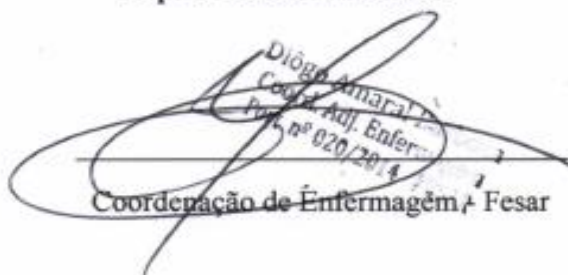
09. Uma vez convocado, o candidato aprovado que não comparecer para efetivação do estágio no dia 15 de janeiro de 2017 na coordenação de enfermagem da FESAR, perderá a preferência pela classificação, podendo ser chamado o próximo candidato classificado e assim sucessivamente.

10. O candidato aprovado deverá realizar exames laboratoriais, de imagem, atualizar a carteira de vacinação e consultar com um médico do trabalho para posteriormente ser liberado o atestado de saúde ocupacional (ASO) para entregar no HRPA, a realização destes exames deverão ser de responsabilidade do estagiário;

11. O cronograma de estágio do semestre letivo 2018/01 será publicado em Janeiro de 2018 no site da FESAR.

**12. Na apresentação ao Centro de Ensino e Pesquisa do HRPA, será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- a. Currículo atualizado ( 1 cópia)
- b. Comprovante de matrícula da FESAR ( 1 cópia)
- c. Declaração de matrícula, constando os dados pessoais, nº matrícula e período;
- d. Histórico escolar (pode ser impresso do web giz)
- e. Cópia do RG e CPF
- f. Cópia do Cartão Vacina atualizado;
- g. CTPS original para anotação do estágio
- h. Cópia de comprovante de endereço;
- i. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- j. 01 foto 3x4;**
- k. Exames: EAS, EPS, Colesterol total e frações, Hemograma Completo, Grupo Sanguíneo e Fator RH, Glicemia em jejum, Creatinina, Hepatite B, Hepatite C, Triglicerídeos, Ureia, VDRL, Anti- HBs e Raio-x de Tórax.
- l. Vacinas Obrigatórias: Febre amarela, Difteria e Tétano, Hepatite B, Tríplice viral e Influenza.**

  
Diogo Amara  
Coord. Adj. Enfermagem  
nº 020/2014  
Coordenação de Enfermagem - Fesar

  
Franciêta Gomes Camilo  
Coord. Geral de Estágios  
Portaria 007/2017 - FESAR  
Coordenação de Estágio - Fesar



## ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Suporte Básico de Vida (SBV). Atendimento às vítimas de trauma e queimaduras. Conceituar Processo de Enfermagem e identificar suas fases. Precauções e isolamentos. Gerenciamento dos serviços de saúde. Métodos Propedêuticos. Avaliação dos sinais vitais. Aplicar a sistematização da Assistência de Enfermagem em todas as suas etapas. Nutrição Parenteral e Enteral. Sondagem vesical, enteral e oral. Processamento de artigos. Conceitos básicos e estruturas de unidades de emergências e setores críticos. A enfermagem na assistência à mulher em unidades hospitalares. Recepção do Recém nascido em sala de parto. Metodologia da assistência de enfermagem aplicada a ginecologia e obstetrícia (gestação, parto, puerpério fisiológico e de risco). Assistência de enfermagem aplicada ao recém nascido sadio e com afeções prevalentes em unidades hospitalares. Medidas profiláticas relacionadas as infecções de feridas cirúrgicas, sala de recuperação pós anestésica e clínica cirúrgica. Curativos. Cálculo de diluição, administração e cuidados de enfermagem na administração de medicamentos. Controle de infecção hospitalar em unidade cirúrgica. Avaliação e tecnologias para o cuidado em unidade de terapia intensiva. Ações sistematizadas de cuidado de enfermagem a criança e adolescente ao hospital. Lavagens das mãos.